



PREFEITURA DE  
**TAQUARAL DE GOIÁS**



Adm.: 2021 / 2024

**MEMORIAL DE CARACTERIZAÇÃO DO LOTEAMENTO - MCL**

• **NATUREZA DO LOTEAMENTO**

1 – Residencial    2 – Comercial    3 – Industrial    4 – Outros (especificar)

• **IDENTIFICAÇÃO DO LOTEAMENTO**

1 – Denominação  
2 – Município e Setor  
3 – Título de Propriedade

• **Distribuição das Áreas em metros quadrados (m<sup>2</sup>) e suas respectivas percentagens**

1 – Áreas dos lotes (m<sup>2</sup>, %)  
2 – Áreas das vias  
públicas (m<sup>2</sup>, %) 3  
– Áreas  
institucionais (m<sup>2</sup>,  
%)  
4 –  
Áreas  
livres  
(m<sup>2</sup>, %)  
5 –  
Outras  
áreas  
(m<sup>2</sup>, %)



PREFEITURA DE  
**TAQUARAL DE GOIÁS**



Adm.: 2021 / 2024

6 – Área total da gleba (m<sup>2</sup>, %)

**Exemplo**

QUADRO DE AREAS			
ORDEM	DISTRIBUIÇÃO	M <sup>2</sup>	%
01	Área dos lotes	5.000.000,00	65,3

7 – Área

mínima

dos lotes

8-Número

de lotes

9 – Número de quadras

10 – Número de quadras e unidade de

parcelamento correspondente 11 – Memorial

descritivo dos lotes

**Exemplo**

QD	LT	MEMORIAL DESCRITIVO DOS LOTES								
		CONFRONTANTES				DIMENSÕES (m)				AREAS (m <sup>2</sup> )
		Esq	Dir	Fren	Fun	Esq	Dir	Fren	Fun	
• 22		L21	L23	R02	L07	30	30	12	12	360,00



PREFEITURA DE  
**TAQUARAL DE GOIÁS**



Adm.: 2021 / 2024

- **Informações sobre o aspecto físico da gleba**
  - 1 – solos    2 – vegetação    3 – recursos hídricos    4 – topografia
  
- **Informações sobre saneamento básico e proteção aos recursos naturais**
  - 1 – Sistema de abastecimento de água
  - 2 – Sistema de esgoto sanitário
  - 3 – Faixa de proteção aos recursos naturais
  - 4 – Área de interesse paisagístico
  - 5 – outros
  
- **Complementação**
  - 1 – Nome legível do responsável
  - 2 – Local e data
  - 3 – Assinatura do responsável ou procurador

### **INSTRUÇÕES GERAIS – MCL**

- Indicar a natureza do loteamento. Em caso de loteamento misto, utilizar o item 4 (outros), especificando o tipo.  
Ex.: Residencial, Comercial



PREFEITURA DE  
**TAQUARAL DE GOIÁS**



Adm.: 2021 / 2024

- **Identificação do loteamento**

1 – Nome  
comercial do  
loteamento

2 – Indicar o  
município e setor

3 – Nome do cartório onde foi registrada a gleba, objeto do loteamento a ser analisado, bem como informar o número do registro, número do livro, número das folhas e a data do respectivo registro.

- **Distribuição das áreas**

1 – Escrever o total da área dos lotes, que é a parcela a ser loteada (objeto de compra e venda).

2 – Escrever o total das áreas que se destinarão às vias públicas.

3 – Escrever o total das áreas que se destinarão às áreas institucionais. Entende-se por área institucional toda área reservada a fins específicos de utilidade pública, tais como: Educação, Saúde, Cultura, Administração, Culto etc.

4 – Escrever o total das áreas que se destinarão às áreas livres. Entende-se por área livre, toda área de recreação, reservada a atividades culturais, civis, esportistas e contemplativas da população, tais como: Praças, Bosques, Parques etc.

5 – Citar e indicar outras áreas não mencionadas tais como: área de preservação permanente, faixas de domínio de redes de água, esgoto (sanitário, pluvial), elétrica, oleodutos, aquedutos, reservatórios etc.

6 – Escrever a área total da gleba loteada.



PREFEITURA DE  
**TAQUARAL DE GOIÁS**



Adm.: 2021 / 2024

Obs.: fazer a distribuição das áreas de acordo como o quadro exemplificado.

7 – Citar a

menor área do

lote. 8 – Citar

o número de

lotes.

9 – Citar o número de quadras.

10 – Distribuir de acordo com o projeto, as quadras e suas unidades de parcelamento correspondente.

**Exemplo:**

QUADRAS	LOTES
01	20
02	3

11 – Descrever pormenorizando cada lote do projeto, seguindo o quadro exemplificado.

• **Informações sobre o aspecto físico da gleba**

1 – Caracterizar o solo quanto ao tipo e textura.

2 – Classificar a vegetação (cerrado, cerradão, matas ciliares etc.). 3 – Indicar e dimensionar os recursos hídricos.

4 – Indicar se acidentada, plana, ondulada etc.

• **Informações sobre saneamento básico e proteção aos recursos naturais**

1 – Item 1 e 2

Indicar se o loteamento é ou não servido por rede pública de água



PREFEITURA DE  
**TAQUARAL DE GOIÁS**



Adm.: 2021 / 2024

e esgoto. Apresentar certidão da SANEAGO ou órgão competente.

3 – Indicar de que forma foram protegidos os recursos hídricos existentes na área a lotear, conforme condições a serem observadas para o parcelamento do solo no Estado de Goiás, se for o caso.

**Exemplo:** Ao longo do Córrego do Bagre, permanece como proteção uma faixa de 30 metros para cada lado, pois sua largura é inferior a 10 metros.

4 – Citar e indicar as áreas de interesse paisagístico como: quedas d'água, cachoeiras, lagoas, afloramento de rochas etc.

5 – Citar e indicar quaisquer outros tipos de áreas que não foram mencionadas.

### **DEVEM CONSTAR NO PROJETO**

a) Planta planialtimétrica - Escala

1:1000 ou 1:2000 Loteamento -

1 em 1 metro

Sítios de Recreio (Chácara) 5 em 5 metros

### **CONTENDO**

- a) As divisas da gleba a ser loteada como indicações dos proprietários dos terrenos confrontantes.
- b) Curva de nível em relação ao R.N. mais próximo (RN - referencial de nível)
- c) Localização dos cursos d'água, represas, lagoas, bosques, construções, construções existentes etc.
- d) Dimensões lineares e angulares da gleba a ser dividida.



PREFEITURA DE  
**TAQUARAL DE GOIÁS**



Adm.: 2021 / 2024

- e) Indicação exata da posição dos marcos do R.N.
- f) Locais de interesse histórico, paisagístico ou arqueológico porventura existente.
- g) Arruamentos vizinhos a todo perímetro, com locação exata das vias de comunicação, áreas de recreação e locais de uso institucionais.
- h) Serviços de utilidade pública existentes no local e adjacências.
- i) Legenda-convencões-indicação do norte verdadeiro.
- j) Memorial descritivo do perímetro da gleba a ser subdividida.
- k) Outras citações e indicações de interesse para o empreendimento.
- l) As plantas deverão ser executadas de acordo com a NB-8 da ABNT e apresentadas devidamente dobradas pelo proprietário ou procurador e pelo responsável técnico devidamente habilitado.

**b) PROJETO COMPLETO DO PARCELAMENTO DO SOLO**

Escalas – 1:1000 ou 1:2000

**CONTENDO**

- a) Indicação precisa do sistema viário com a respectiva hierarquia. As dimensões lineares e angulares do projeto, com eixos traçados e cotados, determinando os pontos de tangência e indicando os ângulos centrais e os raios das vias curvilíneas.
- b) Subdivisão das quadras em lotes com as respectivas dimensões e numerações.
- c) Indicação exata da disposição da forma e dimensionamento dos espaços livres de uso público, áreas para equipamentos comunitários e outros equipamentos públicos.
- d) Indicar nos lotes as fossas sépticas individuais e os poços de captação de água (sistemas), quando for o caso de acordo com as normas do órgão



**PREFEITURA DE  
TAQUARAL DE GOIÁS**



**Adm.: 2021 / 2024**

competente.

- e) Localização dos cursos d'água, represas, lagos, bosques, locais de interesse paisagísticos etc.
- f) Indicação dos proprietários dos terrenos confrontantes.
- g) Legenda-Quadro de áreas-convenções-norte verdadeiro.
- h) Curva de nível de 1 em 1 metro ou de 5 em 5 metros sobreposta ou sob o projeto.
- i) Planta de situação do imóvel: na escala 1:25000 quando o projeto estiver na escala de 1:100 e 1:50000 quando estiver na escala 1:2000.
- j) As plantas deverão ser executadas de acordo com a NB-8 da ABNT e apresentadas devidamente dobradas e assinadas pelo proprietário ou pelo procurador e pelo responsável técnico devidamente habilitado.

### **LEGISLAÇÃO BÁSICA**

- LEI FEDERAL N.º 6.766, de 19/12/79
- DECRETO ESTADUAL N.º 1.745, de 06/12/79
- DECRETO ESTADUAL N.º 1.909, de 04/05/81 (EMCIDEC)
- PORTARIA FEMAGO N.º 239/88
- LEI ESTADUAL N.º 8.956, de 27/11/80 (AGLOMERADO URBANO)
- LEI FEDERAL N.º 7.511, de 07/07/86 ( modifica o

CÓDIGO FLORESTAL) OBS.: Os documentos copiados deverão

ser autenticados.



PREFEITURA DE  
**TAQUARAL DE GOIÁS**



Adm.: 2021 / 2024

**MODELO – TERMO DE COMPROMISSO**

CNPJ (CPF/MF) \_\_\_\_\_ sediado(a) \_\_\_\_\_

quadra n.º \_\_\_\_\_ Município de \_\_\_\_\_ Estado de Goiás,  
compromete-se junto a Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA de  
constar uma cláusula no contrato de compra e venda do loteamento \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_ localizado no Município de \_\_\_\_\_,  
Estado de Goiás, a qual responsabiliza os adquirentes dos lotes executarem obras de  
saneamento, de acordo com a NBR 7.229 da ABNT – Associação Brasileira de  
Normas Técnicas, conforme projeto apresentado e aprovado na SECIMA.

\_\_\_\_\_  
Nome Legível CPF/NPJ